



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.183 DE 31 DE MAIO DE 2004.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 08 DE ABRIL DE 2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia **11/06/04** (sexta- feira), que sucede ao Dia de Corpus Christi, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 31 de maio 2004.

CLAUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara